proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificálo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereco da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 11/2013 -SECRIA - SIGGO Nº 26593

Processo: 0417-001566/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justica e Cidadania X JOSÉ BIZARRIA FILHO, OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de abril de 2021 a 05 de abril de 2022, com base no art. 62, § 3° e art. 57 da Lei n° 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; Reajustar o valor do contrato no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 02/2020 a 01/2021, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando este de R\$ 6.726,25 (seis mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 7.032,91 (sete mil trinta e dois reais e noventa e um centavos), mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III - Natureza da Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2021NE00220, que será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de abril de 2021 a 05 de abril de 2022. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ BIZARRIA FILHO, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9201/2020, publicado no DODF em 24/03/2020. ASSINATURA: 24/03/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e

sessenta e cinco) dia(s). PREÇO/VALOR:R\$ 32.972,73 (trinta e dois mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa – Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira -Diretor - GABDP - GABINETE DA DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pelo BUCHI BRASIL LTDA: Hermann Hans De Pontes Schumacher.

EXTRATOS DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9241/2020. PARTES: CAESB X DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ASSINATURA: 05/04/2021. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor. Pela contratada: Jesuino Martins de Carvalho.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9268/2020. PARTES: CAESB X HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. ASSINATURA: 05/04/2021. ASSINANTES: Daniel Beltrao de Rossiter Correa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - DIRETORA. Pela contratada: Guilherme de Freitas.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO № 9319. ASSINATURA: 05/04/2021. Processo 0009200011988202174. PE nº 72/2020 - CAESB. OBJETO: Aquisição de ácido cítrico e metabissulfito de sódio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1416/2021, DATADO DE: 29/03/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 235.725,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais) VALOR DO CONTRATO: R\$ 235.725,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) mês(es).12 (doze) mês(es), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula 49.719-3 gestor. Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula 53.882-5 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - GABDS - GABINETE DA DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela WORLDTECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME: Vera Lucia Ferreira da Cruz.

CONTRATO Nº 9320. ASSINATURA: 05/04/2021. Processo: 0009200011979202122. PE nº 132/2020 - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cloreto de polialumínio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1415/2021, DATADO DE: 29/03/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 778.800,00 (setecentos e setenta e oito mil e oitocentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 778.800,00 (setecentos e setenta e oito mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s).365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula 49.719-3 gestor., Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula 51.719-4 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrao De Rossiter Correa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - GABDS - GABINETE DA DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela NHEEL QUIMICA LTDA: Luis Paulo Perim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CNPJ N° 00082.024/0001-37

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na Sede da Companhia, em formato virtual, no dia 13 de abril de 2021, às 15:00 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA: I – Reconduzir membros do Conselho Fiscal; e II – Eleger representante dos empregados para compor o Conselho de Administração da Companhia.

DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA Presidente

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 030/2021 - CAESB. Processo 00092.00015986/2020-45 - Pregão Eletrônico nº 179/2020 - CAESB. ASSINATURA: 06/04/2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de EPI - Equipamentos de Proteção Individual (avental, bota, camisa, capa de chuva, carretilha e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento à empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI; VALOR: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais) para os itens 69 e 70; DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA; VALOR: R\$ 62.924,04 (sessenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) para os itens 9, 10, 45, 46, 63 e 64; NASA EPI SEGURANCA NO TRABALHO EIRELI: VALOR: R\$ 30,724.05 (trinta mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) para os itens 11, 12, 14, 15, 16, 18, 22, 27, 28, 29, 30, 41, 42, 43, 44 e 80; LICITAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA; VALOR: R\$ 56.925,68 (cinquenta e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais e